



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 4.592, DE 12 DE AGOSTO DE 2.005**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO 1 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTE DA LEI Nº 3.218, DE 10 DE MARÇO DE 1.995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 137/05, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** – A quantidade de vagas para preenchimento dos cargos abaixo, constante do ANEXO 1 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, integrante da Lei nº 3.218, de 10 de março de 1.995, republicado pelo Decreto nº 3.693, de 11 de fevereiro de 2.004, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, sofrerá a seguinte alteração:

- de 40 (quarenta) para 55 (cinquenta e cinco) – Auxiliar de Enfermagem.

**ART. 2º** – O ANEXO 1 – CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, deverá ser republicado, mediante Decreto do Executivo Municipal, com as alterações consubstanciadas na presente Lei.

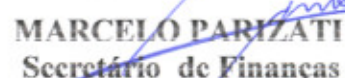
**ART. 3º** – As despesas decorrentes da execução desta Lei, onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

**ART. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos doze de agosto de dois mil e cinco.

  
**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
Prefeito Municipal

  
**ODELI FERNANDES CUSTÓDIO**  
Secretário de Administração

  
**MARCELO PARIZATI**  
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de agosto de dois mil e cinco, por afixação no local de costume.

**EURICO POMPEU SOBRINHO**  
Secretário Interino de Expediente e  
Comunicações Administrativas